



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

janeiro de 2022

Programa de Formação “ERASMUS para a Administração Pública”

– Edição de 2022 –

1. Enquadramento

Este programa, proposto pela Comissão Europeia, tem por objetivo **formar quadros das administrações públicas** dos Estados-Membros, fornecendo-lhes uma perspetiva abrangente da União Europeia, do seu quadro institucional e das suas políticas, com especial incidência nas **áreas de trabalho** de cada **participante**.

O programa pretende:

- i) aumentar o **conhecimento** sobre as **instituições europeias** e respetivas **políticas**, com especial incidência nos domínios em que os participantes trabalham;
- ii) promover uma **compreensão** recíproca das diferentes **perspetivas administrativas** dos vários Estados Membros;
- iii) dar a conhecer, em maior detalhe, o processo de **tomada de decisão** da UE;
- iv) fomentar a **cooperação administrativa** entre os Estados Membros e as instituições, contribuindo, deste modo, para a criação de um **espaço administrativo conjunto** na Europa; e
- v) criar uma **rede de contactos** entre os participantes.

2. Critérios de elegibilidade

São considerados elegíveis para esta iniciativa todos os **funcionários públicos das administrações nacionais** dos **Estados-membros da União Europeia** que (i) sejam **licenciados**, (ii) trabalhem na administração pública nacional (central, regional ou local) há mais de **6 meses** e menos de **5 anos**, (iii) trabalhem em matérias relacionadas com **assuntos europeus** e (iv) **nunca tenham trabalhado** ou **realizado** qualquer **estágio** nas **instituições** da União Europeia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

janeiro de 2022

3. Calendário e número de participantes

Em 2022, estão previstas duas sessões do programa:

- (i) **28 de junho a 8 de julho** (prazo de candidatura: 18 de abril)
- (ii) **11 a 21 de outubro** (prazo de candidatura: 11 de julho)

Foram atribuídos, no total, **3 lugares** a Portugal para a participação nas sessões previstas para o ano de 2022.

É objetivo dos organizadores que as duas sessões possam decorrer em formato **presencial**, ainda que uma eventual deterioração da situação pandémica possa levar a uma mudança para um formato **integralmente remoto**.

4. Condições

O **vencimento** dos participantes, as **despesas de viagem**, bem como as **ajudas de custo** referentes aos dias de ausência do serviço deverão ser assegurados pela entidade empregadora em Portugal.

Apenas os **custos** associados ao **alojamento** do formando em Bruxelas e a **eventuais deslocações** no decurso da formação ficarão a cargo da Comissão Europeia.

5. Processo de candidatura e critérios de seleção

Para formalizar a sua candidatura, os candidatos devem apresentar:

- (i) **Curriculum vitae** em formato europeu (redigido em francês ou em inglês);
- (ii) **Carta de motivação** na mesma língua, assinada à mão;
- (iii) **Carta de autorização/não oposição** do superior hierárquico no serviço nacional onde desempenham funções;
- (iv) **Formulário** preenchido com indicação de **preferências** do(s) serviço(s) em que gostaria de realizar a formação (idealmente, 3 opções).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

janeiro de 2022

Toda a documentação deve ser remetida para candidaturas.europeias@mne.pt no prazo indicado acima para cada uma das sessões, de acordo com aquela que seja a escolhida pelo candidato.

Para além do estrito cumprimento dos requisitos acima mencionados, serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Desempenho de **funções** relacionadas com **políticas europeias** no contexto da administração pública nacional;
- b) Bom conhecimento de **inglês** para efeitos profissionais;
- c) Equilíbrio de **género**.